



**SÃO PAULO TURISMO  
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021  
Telefone: 2226-0656

**Ata de Reunião**

**SÃO PAULO TURISMO S.A.**

**CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60**

**NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** 15 de julho de 2020, às 10:30h, na sede da São Paulo Turismo S.A.

**PRESENCAS:** Presentes os membros da Diretoria Executiva, Srs. Rodrigo Kluska – Diretor Presidente, Sandro Augusto Cuoghi – Diretor de Infraestrutura, Frederico Hannah Mattar Rozanski – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Lucas Augusto Ponte Campos – Diretor de Conformidade interino, Alberto Naoyoshi Ohnuki Júnior – Diretor de Negócios e Turismo interino e Cristiano Aparecido do Carmo Gueleri – Diretor de Representação dos Empregados.

Convidados: Guilherme Tadeu Pontes Birello – Chefe de Gabinete, Nara de Lima e Sá – Gerente de Comunicação, João Paulo Aluizio – Gerente de Controladoria e Marcelo Simões Quinteiro – Coordenador de Contabilidade.

**INSTALAÇÃO:** Instalada a Reunião da Diretoria Executiva por voto da unanimidade dos presentes.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Rodrigo Kluska. Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

**ORDEM DO DIA:** (i) Deliberação da Diretoria Executiva acerca da Proposta Orçamentária da SPTURIS para o exercício social de 2021 e (ii) Deliberação da Diretoria Executiva quanto à concessão de desconto no Processo de Evento Interno nº 765/2020.

**REGISTROS e DELIBERAÇÕES:**

Iniciada a presente reunião extraordinária, o Diretor Presidente deu boas-vindas aos demais Diretores Executivos e convidados.

Com relação ao **item (i)** da Ordem do Dia, o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, juntamente com a sua equipe, realizou a apresentação da Proposta Orçamentária da Companhia para o exercício social de 2021.

Os Diretores realizaram acertos finais nos números constantes da Proposta, ficando esclarecido que esta pode, ainda, sofrer ajustes pela Secretaria da Fazenda, antes de ser enviada para aprovação da Câmara Municipal no final do presente exercício social, nos termos da Portaria SF nº 85, de 08.05.2020, que estabelece orientações e procedimentos para a elaboração do projeto de lei orçamentária anual do Município para o ano de 2021.

Ainda, a pedido do Diretor de Representação dos Empegados, fica consignado que consta da Proposta Orçamentária de 2021 a provisão relativa ao dissídio coletivo, bem como não há previsão de corte de benefícios.

Assim, após detida análise, a Proposta Orçamentária da SPTURIS para o exercício social de 2021 foi aprovada à unanimidade de votos da Diretoria Executiva, estando em condições de ser encaminhada à aprovação do Conselho de Administração, e, após, à Secretaria da Fazenda.

Na sequência, com relação ao **item (ii)** da Ordem do Dia, o Diretor Presidente trouxe ao conhecimento dos demais Diretores o PEI nº 765/2020, cujo objeto é a locação de áreas do Palácio das Convenções para realização do evento “Palestra Espírita”, de 21 a 24.05.2021, pela União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo, a Federação Espírita do Estado de São Paulo – FEESP e a Aliança Espírita Evangélica.

Sobre referido evento, informou que teria ocorrido a possibilidade de concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) para a locação dos espaços, desconto este com o qual a Diretoria Executiva atual não concorda. Assim, a Diretoria Executiva, à unanimidade de votos dos presentes, autorizou a DNT que reabra a discussão comercial acerca do assunto, a fim de rever o desconto que se pretendia aplicar.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

**RODRIGO KLUSKA** - Diretor Presidente

**FREDERICO HANNAH MATTAR ROZANSKI** - Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores

**SANDRO AUGUSTO CUOGHI** - Diretor de Infraestrutura

**LUCAS AUGUSTO PONTE CAMPOS** - Diretor de Conformidade interino

**ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JÚNIOR** - Diretor de Negócios e Turismo interino

**CRISTIANO APARECIDO DO CARMO GUELERI** - Diretor de Representação dos Empregados

**REBECCA ALONSO NASCIMENTO** - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 13:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kluska Rosa, Diretor-Presidente**, em 17/07/2020, às 13:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Naoyoshi Ohnuki Junior, Diretor(a)**, em 17/07/2020, às 13:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ap Do Carmo Gueleri, Diretor de Representação dos Empregados**, em 17/07/2020, às 15:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Hannah Mattar Rozanski, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 17/07/2020, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Cuoghi, Diretor(a)**, em 20/07/2020, às 09:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Augusto Ponte Campos, Diretor(a)**, em 22/07/2020, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030991060** e o código CRC **4A30ABEA**.